



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 910/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.06	0131	3.1.90.11	12.361.0007.2.0013	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	54.06	0133	3.1.91.13	12.361.0007.2.0013	Obrigações Patronais Intra Orc. (FR 02)	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de março de 2013.



Sebastião Vitorio Cestari
Sebastião Vitorio Cestari
RG nº 7.624.773
Prefeito Municipal

Lauriana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.